



PARECER

Parecer n.º 05, de 2024

Referência: Projeto de Lei n.º 05, de 2024

Data de ingresso: 08-02-2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PRD **Parecer:** Pela aprovação

EMENTA: Autoriza contratação temporária de Fonoaudiólogo(a).

RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Extraordinária de 15 fevereiro de 2024, e, ingressado nesta Comissão em 04 de março. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

ASPECTOS TÉCNICOS:

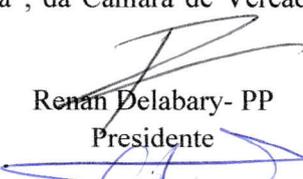
O Projeto de Lei em comento indicou as unidades orçamentárias que suportarão as despesas decorrentes da contratação pretendida e apresentou a declaração do ordenador da despesa, demonstrando haver recursos para execução da ação. Vale ressaltar que foram requisitadas ao Poder Executivo Municipal, informações referentes ao percentual de despesa com pessoal aferido pelo TCE/RS e documentação dando conta da existência ou não de candidatos aprovados no concurso vigente, os quais, todos os apontamentos, restaram sanados.

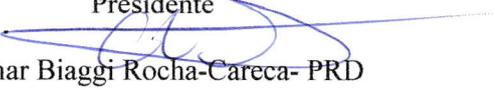
CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e Comissão de Constituição e Justiça, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 05 de março de 2024.


Renan Delabary- PP
Presidente


Clemar Biaggi Rocha-Careca- PRD
Relator


Adilson Seixas- PDT
Revisor